

ATA NÚMERO DEZ

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES REALIZADA NO DIA 19 DE ABRIL DE 2018

Aos dezanove dias do mês de abril do ano dois mil e dezoito, nesta vila de Fornos de Algodres, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões para o efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres com as presenças de: António Manuel Pina Fonseca, que presidiu, Alexandre Filipe Fernandes Lote, Bruno Henrique Figueiredo Costa, Rita Isabel Almeida Silva e Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues, Vereadores. -----

Secretariou a reunião Américo Oliveira Domingues, Chefe de Divisão de Administração Geral. -----

Verificada a existência de quórum conforme o disposto no artigo 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deu-se início aos trabalhos pelas dez horas. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2017 -----

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara informando que os documentos apresentados refletiam, o que em termos políticos, se tinha feito no ano anterior, realçando a taxa de execução orçamental quer da receita, quer da despesa, o aumento dos resultados líquidos face ao ano transato, e relativamente à cobrança de impostos tinha havido uma diminuição na cobrança do IML e IMT, que se deveu essencialmente no IML, pelo fato dos agregados familiares com rendimentos inferiores a € 15.000,00 estarem automaticamente isentos deste imposto e no que respeita ao IMT, deveu-se à diminuição do valor das transações prediais. Salientou ainda o acréscimo do valor pago em bolsas com os programas ocupacionais. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues solicitou esclarecimentos sobre o quadro 12 e 13, devido a uma divergência de valor entre os dois no valor de € 49,97, e sobre o valor registado no quadro 13, relativo aos subsídios transferidos para a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Fornos de Algodres, sendo divergente em € 20.000,00 ao Mapa de Subvenções Públicas, aprovado em reunião de Câmara. -----

O Chefe de Divisão de Administração Geral, Dr. Américo Domingues, esclareceu que a divergência dos valores entre o quadro 12 e 13, se devia a um erro de digitação e o mesmo se devia acrescer aos programas ocupacionais. No que respeitava ao valor transferido para a Associação Humanitária de Bombeiros de Fornos de Algodres devia-se a uma transferência de capital para aquisição de uma ambulância, não aparecendo no quadro 13 por ser uma transferência de capital. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues questionou o Senhor Presidente se as contas iam ser aprovadas com estas divergências. -----

O Senhor Presidente informou que os quadros iriam ser corrigidos no documento de prestação de contas original para poder ser colocado a votação. Referiu ainda que o saldo transitado para a gerência seguinte era de € 962.264,76, sendo decomposto em € 802.540,06 para operações orçamentais e € 159.754,70 para saldo de operações de tesouraria, e que iria ser incluído na próxima revisão orçamental, sendo distribuído por diversas rubricas, das quais salientou o saneamento. -----

A Senhora Vereadora Rita Silva solicitou ao Senhor Presidente que o saldo de gerência fosse desconstruído no mapa, para que fosse melhor entendido, explicando a sua origem e se o mesmo era de cerca de 962 mil euros.

O Senhor Presidente respondeu que o saldo de gerência incluía as operações orçamentais e as operações de tesouraria, daí resultar um saldo de 962 mil euros, dando de seguida a palavra ao Chefe de Divisão de Administração Geral para explicar o Mapa de Diário de Tesouraria. -----

O Chefe de Divisão explicou o formato do Mapa Resumo de Diário de Tesouraria, referindo que o Diário de Tesouraria refletia os recursos financeiros disponíveis em contas bancárias e no caixa do Município. Referiu ainda que o valor correspondente às operações não orçamentais eram recursos consignados para despesas certas. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues questionou a que processo se referia o segundo desembolso do FAM. -----

O Senhor Presidente respondeu que o segundo desembolso do FAM se referia ao passivo contingente do processo de reintegração na vida ativa do ex-Presidente da Câmara, Dr. José Miranda, tendo havido uma decisão no Tribunal de 1.ª Instância, condenando a Câmara Municipal a pagar o referido subsídio. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues referiu que esse processo nunca tinha vindo a reunião de Câmara. -----

O Senhor Presidente referiu que esse valor já se encontrava devidamente acautelado na elaboração do Orçamento Municipal para o ano 2018. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues questionou a que se referia a condenação do Processo n.º 99/15.5BECTB. -----

O Senhor Presidente respondeu que se referia ao processo dos Andrades. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues perguntou se esse era um processo autónomo ao já decidido em reunião de Câmara. -----

O Senhor Presidente informou que era o mesmo processo. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues referiu que então não concordava com a forma como estava escrito na página 63, porque então não foi decidido pelo Tribunal, mas que houve um acordo entre as partes, transmitindo-se assim para os munícipes que foi uma decisão do Tribunal, não sendo esse o caso. -----

A Senhora Vereadora Rita Silva afirmou que concordava com a Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues, porque há sentença se for julgado em Tribunal, se é homologação de acordo, não há sentença. -----

O Senhor Presidente referiu que houve uma transação em tribunal, dado que foi instaurado um processo em tribunal contra o Município. -----

A Senhora Vereadora Rita Silva usou da palavra, questionando se confirmava as despesas de capital de 1,5 milhões, sem o acordo de FAM, e qual a taxa de execução das GOP/PPI. -----

O Senhor Ricardo Silva confirmou o valor das despesas de capital, e que não havia nenhum mapa no documento que fosse possível confirmar a taxa de execução das GOP, com exclusão do desembolso do FAM. -

A Senhora Vereadora Rita Silva referiu que a rubrica de Balanço "Disponibilidades" tinha um saldo de € 962.264,75, o que manifestava folga financeira para desenvolver investimentos de capital, tais como manutenção em estradas, limpezas, apoio no âmbito da ação social e ambiente, que até agora o Senhor Presidente se justificava com indisponibilidade financeira, e com a realidade que hoje aqui se mostrava, sugeria que com um saldo de gerência tão elevado fizessem investimentos tão necessários aos municípios assegurando, assim, serviços públicos essenciais com mais qualidade. Relativamente às transferências do FAM que ocorreram a 15 de maio e 29 de dezembro de 2017, solicitou informação como foi solicitado o desembolso referente ao processo 531/14.5BECTB, quais elementos que remeteram para que fosse desembolsado. -----

O Senhor Presidente respondeu que os elementos que foram remetidos, foram a 1.ª sentença e o despacho do Procurador do Supremo Tribunal Administrativo Central que dizia que o Município tinha que pagar o subsídio de reintegração. -----

A Senhora Vereadora Rita Silva, perguntou se havia uma segunda sentença do tribunal e se foi enviada ao FAM, solicitando de seguida os elementos que originaram o desembolso, ao que o Senhor Presidente respondeu afirmativamente. -----

De seguida a Senhora Vereadora Rita Silva questionou o Dr. Américo Domingues se relativamente ao processo 531/14.5BECTB, no ano 2017 houve alguma operação contabilística. -----

O Chede de Divisão de Administração Geral respondeu que o dinheiro entrou na conta do Município a 29.12.2017, porque a rubrica estava aberta, mas o pagamento não foi efetuado porque seria necessário fazer uma revisão orçamental do lado da despesa, e já não seria possível em tão curto espaço de tempo. -----

A Senhora Vereadora Rita Silva questionou se foi entendimento dar entrada do dinheiro sem efetuar nenhuma alteração orçamental, uma vez que o POCAL contempla que deve ser efetuada nestas situações. -----

O Chede de Divisão respondeu que sim, porque estava a rubrica aberta e havia folga no Orçamento para arrecadar a receita. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues -----

2 - PROPOSTA PARA QUE SE SUBMETA À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL OS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2017 -----

À Assembleia Municipal é atribuída a competência de apreciar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e a respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas, conforme determina a alínea l), do n.º 2, do artigo 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Compete à Câmara Municipal submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal os documentos de prestação de contas, conforme o disposto na alínea i) do n.º 1, do artigo 33º, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Propôs-se a submissão dos documentos de prestação de contas à Assembleia Municipal. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

3 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 2/2018 -----

O Chefe de Divisão de Administração Geral emitiu parecer sobre a necessidade de se proceder a uma alteração orçamental, a fim de reforçar uma rubrica orçamental para fazer face a uma necessidade urgente, que se destaca: -----

- 02 07010404 - Construções Diversas - Iluminação Pública - € 68.142,00 - Reforço para pagamento do passivo contingente, relativo ao processo n.º 99/15.5BECTB. -----

O Chefe da Divisão de Administração Geral informou ainda que este pedido cumpre o disposto na legislação aplicável em matéria de alteração orçamental. -----

A Senhora Vereadora Rita Silva entregou declaração de voto vencido, que se dá aqui como transcrita: -----

“Da convocatória da presente reunião, tomei conhecimento da proposta de alteração orçamental n.º 2/2018, a fim de reforçar a rubrica 07 07010404 - Construções Diversas - Iluminação Pública, tratando-se de um passivo contingente relativo ao processo n.º 99/15.5BECTB. -----

Assim invoco o art.º 58º da Lei 75/2013 de 12 de setembro pelo que elenco infra as razões justificativas de tal facto: -----

No seguimento ao registo na ata vencido no dia 2 de Março de 2018, da proposta de aprovação do acordo de pagamento dos valores relativos ao processo n.º 99/15.5BECTB, mantendo para o efeito a consistência com a decisão já proferida. -----

Face ao exposto quero que conste o registo na ata de voto vencido desta proposta, sendo estas as minhas razões justificativas. -----

Fornos de Algodres, 19 de abril de 2018 -----

A Vereadora -----

Rita Isabel Almeida Silva -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues referiu que a sua abstenção se devia pelo facto de ser Vereadora desde outubro para a frente, e sendo o relatório do ano, não sente a responsabilidade de aprovar o documento. -----

Face ao exposto, em virtude de reunir critérios adequados e de acordo com o parecer do Chefe de Divisão de Administração Geral propôs-se a aprovação da alteração orçamental n.º 2/2018. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues e um voto de vencido da Senhora Vereadora Rita Isabel Almeida Silva cumprindo para o efeito o artigo 58.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro -----

4 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP(PPI) N.º 2/2018 -----

O Chefe de Divisão de Administração Geral emitiu parecer sobre a necessidade de se proceder a uma alteração orçamental, a fim de reforçar uma rubrica das GOP para fazer face a necessidade urgente: -----

- Projeto n.º 2018/42 - Programa de Ampliação de Rede Elétrica - € 68.142,00. -----

O Chefe da Divisão de Administração Geral informou ainda que este pedido cumpre o disposto na legislação aplicável em matéria de alteração orçamental. -----

A Senhora Vereadora Rita Silva entregou declaração de voto vencido, que se dá aqui como transcrita: -----

“Da convocatória da presente reunião, tomei conhecimento da proposta de alteração às Grandes Opções do Plano - GOP(PPI) n.º 2/2018, a fim de reforçar a rubrica 0707010404 - Construções Diversas - Iluminação Pública, tratando-se de um passivo contingente relativo ao processo n.º 99/15.5BECTB. -----

Assim invoco o art.º 58º da Lei 75/2013 de 12 de setembro pelo que elenco infra as razões justificativas de tal facto: -----

No seguimento ao registo na ata vencido no dia 2 de Março de 2018, da proposta de aprovação do acordo de pagamento dos valores relativos ao processo n.º 99/15.5BECTB, mantendo para o efeito a consistência com a decisão já proferida. -----

Face ao exposto quero que conste o registo na ata de voto vencido desta proposta, sendo estas as minhas razões justificativas. -----

Fornos de Algodres, 19 de abril de 2018 -----

A Vereadora -----

Rita Isabel Almeida Silva -----

Face ao exposto, em virtude de reunir critérios adequados e de acordo com o parecer do Chefe de Divisão de Administração Geral propôs-se a aprovação da alteração às Grandes Opções do Plano -GOP(PPI) n.º 2/2018. --

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues e um voto de vencido da Senhora Vereadora Rita Isabel Almeida Silva cumprindo para o efeito o artigo 58.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro -----

5 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL -----

O Senhor Presidente informou que o mapa de pessoal contempla duas alterações, uma para inserção do lugar de Técnico Superior para a Senhora Dra Rita Silva, que não constava no mapa de pessoal por ter exercido funções no Executivo Municipal, e a outra, cativar os lugares do pessoal que exercem funções em comissão de serviço, o que não estava a ser feito. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues questionou se não estava a ser proposto um aumento do número de trabalhadores. -----

O Senhor Presidente respondeu que não é proposto nenhum aumento de pessoal, explicando que o motivo de haver lugares cativos se deve ao pessoal que se encontra em comissão de serviço e ao pessoal que se encontra em mobilidade, chamando de seguida a Senhora Carla Paulo para explicar a proposta de alteração ao quadro de pessoal. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues questionou o Senhor Presidente da Câmara se a grande alteração do quadro de pessoal era a criação de um lugar para o Chefe de Gabinete, ao que o Senhor Presidente respondeu que era uma proposta de alteração ao quadro de pessoal. -----

O Senhor Presidente propôs a aprovação do Quadro de Pessoal. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria dos presentes, com o voto contra da Senhora Vereadora Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues -----

6 - PROPOSTA PARA QUE SUBMETA À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL A ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL. -----

Nos termos do disposto da alínea o) do número 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal “Aprovar os mapas de pessoal dos serviços municipais e dos serviços municipalizados”. Assim, o Senhor Presidente da Câmara propôs a sua submissão à Assembleia Municipal -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

7 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

O Senhor Presidente, após leitura da ata, propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei. -----

O Presidente da Câmara



(António Manuel Pina Fonseca)

O Secretário



(Américo Oliveira Domingues)